



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.894/2021 - Vacância Dermeval.
- PORTARIAS Nº 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556/2021.
- EXTRATO ADJUDICAÇÃO - PE 021/2021.
- RESULTADO - PE 021/2021.
- EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - PE 021/2021
- EXTRATO ADJUDICAÇÃO - PE 023/2021.
- RESULTADO - PE 023/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Decreto

**GABINETE**

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**DECRETO Nº 4.894, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**Declara vacância do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de óbito o SR. DERMEVAL ALMEIDA SANTOS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada vacância do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, por motivo de óbito, o servidor, SR. DERMEVAL ALMEIDA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 03.657.493-70, SSP-BA e CPF nº 328.211.155-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 547, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS**, admitida em, 01/03/2005, CPF nº 262.563.438-32, RG nº 08366001602 – /SSP/BA, CTPS nº 060271, SÉRIE nº 00211, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 74 9 9925-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 548, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANEIDE ARCANJO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANEIDE ARCANJO DA SILVA**, admitida em, 05/03/2007, CPF nº 026.374.625-90, RG nº 1007535156 – /SSP/BA, CTPS nº 1850180, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 74 91005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 549, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS**, admitida em, 02/07/1995, CPF nº 672.565.977-20, RG nº 0223157805 – /SSP/BA, CTPS nº 60264, SÉRIE nº 00013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 74 91005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 550, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA ANGELA DE SOUZA ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ANGELA DE SOUZA ALVES**, admitida em, 01/04/1999, CPF nº 866.268.765-20, RG nº 0327712406 – /SSP/BA, CTPS nº 76052, SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 73 91005-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 551, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO**, admitida em, 13/06/2008, CPF nº 783.422.605-34, RG nº 0762452501 – /SSP/BA, CTPS nº 47265, SÉRIE nº 00067, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 23/08/2021 a 21/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 552, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS**, admitida em, 05/02/1999, CPF nº 903.276.245-15, RG nº 056063309 – /SSP/BA, CTPS nº 35031, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 23/08/2021 a 21/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 553, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 947.041.985-53, RG nº 0892233737 – /SSP/BA, CTPS nº 4145140, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 01/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 554, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**ROQUE OLIVEIRA BISPO** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ROQUE OLIVEIRA BISPO**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 166.647.955-15, RG nº 0178047791 – /SSP/BA, CTPS nº 80648, SÉRIE nº 00001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 555, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – /SSP/BA, CTPS nº 36528, SÉRIE nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 556, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**VANIZIA DE SOUZA BARBOSA** e dá outras  
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANIZIA DE SOUZA BARBOSA**, admitida em, 01/02/2008, CPF nº 909.387.395-49, RG nº 041569478 – /SSP/BA, CTPS nº 92796, SÉRIE nº 00047, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de agosto de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à eventual e futura prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **IURI MENEZES CARDIM - ME**, CNPJ: 17.817.987/0001-34 e **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 12.959.463/0001-64, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 18 de agosto de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: As empresas **IURI MENEZES CARDIM - ME**, CNPJ: 17.817.987/0001-34 e **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 12.959.463/0001-64, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 18 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Leilão



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## Termo de Homologação

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual e futura prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **IURI MENEZES CARDIM - ME**, CNPJ: 17.817.987/0001-34 e **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 12.959.463/0001-64, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 18 de agosto de 2021.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ: 03.093.776/0005-15; **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ: 39.592.941/0001-05; **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME**, CNPJ: 34.766.538/0001-23; **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP**, CNPJ: 39.606.986/0001-83; **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.645.916/0001-31 e **CLJ VEÍCULOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.262.049/0001-83, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 23 de Agosto de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, no dia **02 de setembro de 2021**, às **10:00 horas (horário de Brasília)**.  
Objeto: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de natureza não finalística, nos diversos setores das dependências do Município de Ibirataia Estado da Bahia, sem fornecimento de insumos conforme especificações e quantidade do termo de referência.** O Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no **Portal da Transparência Municipal** [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br). Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 23 de agosto de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: As empresas **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ: 03.093.776/0005-15; **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ: 39.592.941/0001-05; **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME**, CNPJ: 34.766.538/0001-23; **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – EPP**, CNPJ: 39.606.986/0001-83; **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.645.916/0001-31 e **CLJ VEÍCULOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.262.049/0001-83, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 23 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125